

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 / FEVEREIRO DE 2020



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Ministro da Educação

### **Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

### **Yvonete Bazbuz da Silva Santo**

Pró-Reitora de Ensino

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Giovanna Megume Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Ceilândia*:**

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 3/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA**, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Engenharia em Segurança do Trabalho:**

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Ceilândia	Presidente
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073	Ceilândia	Suplente
Conceição de Maria Cardoso	1371926	Ceilândia	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Ceilândia	Membro

**Art. 2º** .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Sandra Araújo Teixeira (presidente) e Gabriela Cristina Cândido da Silva (suplente), respectivamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 11/02/2020 08:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88485

Código de Autenticação: dfecf7472d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 4/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA**, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Engenharia Elétrica:**

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Allisson Lopes de Oliveira	1989486	Ceilândia	Presidente
Ronaldo Sergio Chacon Camargos	1381459	Ceilândia	Suplente
Rafael Fontes Souto	1049736	Ceilândia	Membro
Heula Tissia Alves Moreira de Almeida	2007416	Ceilândia	Membro

**Art. 2º** .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Allisson Lopes de Oliveira (presidente) e Ronaldo Sérgio Chacon Camargos (suplente), respectivamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/02/2020 16:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89598

Código de Autenticação: 33310515d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 5/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 17 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL do Campus Ceilândia nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a portaria nº 75, de 11 de dezembro de 2019, que designa os membros da Comissão Interinstitucional para reformulação do Plano de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Formação para Tutoria, Preceptoría e Pesquisa em Segurança Pública, para o Distrito Federal e Entorno, dispensando os seguintes servidores:

<i>NOME</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>MATRÍCULA</i>
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	IFB	2055714

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes servidores:

<i>NOME</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>MATRÍCULA</i>
Wendes Fernandes Ribeiro	IFB	2194494

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

<i>NOME</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>MATRÍCULA</i>
André Luiz de Brito	IFB	3015954
Wendes Fernandes Ribeiro	IFB	2194494
Michelle Viana Batista	IFB	2160289
Fernando César Costa	PCDF	57.419-8
Renata Guilhães Barros Santos	PCDF	78.692-6
Luis Carlos Ruchel de Matos	PCDF	58.048-1
Waldek Fachinelli Cavalcante	PCDF	75.731-4
Hélder Arns Pedron	PCDF	76.191-5
Suzana Gonçalves Rodrigues	FUNAB	16905539

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 17/02/2020 10:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 90095

**Código de Autenticação:** 0cfb903f2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 6/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020,, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2019	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.432.517/0001- 07	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES SIAPE: 2057217 CPF:033.384.761- 08	LEANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA SIAPE:1098677 CPF: 707.889.281-04

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91030

**Código de Autenticação:** 2357c1cde4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 7/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
317/2017	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A CNPJ: 10.791.831/0001-82	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SLAPE: 1801166  CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SLAPE: 1295751  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91048

**Código de Autenticação:** 3151822a57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 8/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 77 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
317/2017	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A CNPJ: 10.791.831/0001-82	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	RENNAN WILLIAN E SILVA GOMES SIAPE: 3159004 CAMPUS CEILÂNDIA	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91053

**Código de Autenticação:** 31e120fba7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 9/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores da função de fiscais de contrato, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
23/2015	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.082.024/0001-37	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SIAPE: 1295751 CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91060

Código de Autenticação: ff1cbf7968





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 10/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
23/2015	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.082.024/0001-37	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RENNAN WILLIAN E SILVA GOMES  SIAPE: 3159004  CAMPUS CEILÂNDIA	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SIAPE: 1801166  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91066

**Código de Autenticação:** 23c5ea7be9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 11/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2017	IMPrensa NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicação de atos oficiais de interesse do CCEI	MÁRCIA WEST CORDEIRO MEDICI DE LIMA  SIAPE: 2055714  CAMPUS CEILÂNDIA	DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER  SIAPE: 1847079  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91107

**Código de Autenticação:** 91f74ab2f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 12/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2017	IMPrensa NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicação de atos oficiais de interesse do CCEI	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS  SIAPE: 1832356  CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SIAPE: 1295751  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91117

**Código de Autenticação:** 698d4e5744





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 13/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	INTERATIVA 05.058.935/0001-42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO  SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA	DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES  SIAPE: 3001332 CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91132

**Código de Autenticação:** 1326016ce8

